



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 01 de novembro de 2022.

TERMO ADITIVO N° 209/2022

Processo SEI HMMG.2021.00001312-64

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022

Termo de Contrato de Origem nº 031/2022

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR** e a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo, as partes abaixo assinadas, de um lado, a **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado a empresa **MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 65.295.175/0001-85, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Processo SEI HMMG.2021.00001312-64, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 18 de fevereiro de 2023;

Cláusula Segunda – Aplica-se ao contrato a supressão de 2,52% do valor inicial, passando o valor global atualizado do contrato para R\$ 257.520,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte reais);

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam eletronicamente o presente instrumento, em via única digital.

Campinas, de de 2022.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

Procurador(a) Municipal da Rede Mario Gatti

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Emmerson Ricieri Brito

CPF nº: 736.174.746-91

RG nº : M-4.798.271

e-mail: metodo@metodotelecom.com.br



Documento assinado eletronicamente por **Emmerson Ricieri Brito, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 16:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 04/11/2022, às 08:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 04/11/2022, às 09:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 04/11/2022, às 10:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6779013** e o código CRC **DDAE0282**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 01 de novembro de 2022.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº: 031/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva em instalações e equipamentos de telefonia e novas instalações de equipamentos e redes telefônicas (redes de voz, centrais telefônicas/PABX, DGs, ramais internos, passagens de cabos de rede telefônicas), com fornecimento de partes/peças e materiais de consumo necessários para a execução dos serviços em todas as unidades pertencentes à Rede Mário Gatti.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Henrique Mamud Arca

Cargo: Diretor Presidente em Exercício

CPF: 031.001.678-99

Assinatura: Homologação assinada conforme doc 4994821

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Emmerson Ricieri Brito

Cargo: Diretor Sócio

CPF: 736.174.746-91

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Emmerson Ricieri Brito, Usuário Externo**, em 03/11/2022, às 16:44, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 04/11/2022, às 08:08, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 04/11/2022, às 09:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 04/11/2022, às 10:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6779382** e o código CRC **1AE7CB67**.

